



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

ANO I - Edição 246

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

0	T.	- í	DI	0
6			K I	<b>(0:</b>
$\mathbf{v}$	UIV.	$\Box$		

- Licitação.....2
- Atos de Pessoal.....2

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <a href="www.anhumas.sp.gov.br">www.anhumas.sp.gov.br</a>, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <a href="http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php">http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php</a> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

#### **ENTIDADES**

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP CNPJ: 44.853.3331/0001-40 Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496 Centro

Fone: 18 3286-1140





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

# Sexta-feira, 05 de março de 2021

ANO I - Edição 246

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de concessão de realinhamento de preços de CARNE BOVINA EM CUBOS, para atendimento da Merenda Escolar e Setores Administrativos da Municipalidade.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anhumas-.

**CONTRATADA:** SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA 25738227883 ME -.

MODALIDADE: Pregão Presencial 15/2020 -.

VALOR: R\$ 31,80 o quilo de carne bovina em cubos.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 01 de março de 2021.

### ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 191/2021

"Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Saúde Municipal, e da outras providencias".

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, a servidora municipal, Sra. Maria de Lourdes Ferrari, RG: 26.883.162-2, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada na Escola Estadual "Coronel Francisco Whitacker, para a partir de 05 de março de 2021, passar a exercer suas funções junto a Saúde Municipal", onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia do referido setor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de março de 2021.

# ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS Secretário Municipal